GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — LO N.º 311/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.008751/2024.59**, Parecer Técnico Nº **490/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: **WILSON JOSÉ LUIZ**
CPF/CNPJ: **207.860.851-34**
ENDEREÇO: **VICINAL 28, KM 26, S/N° BAIRRO: ZONA RURAL**
MUNICÍPIO: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**

ATIVIDADE: **PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 88,8817 HECTARES**

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO SUDAM, VICINAL 28 GLEBA: BRANQUINHO, ZONA RURAL – SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

VALIDADE: **25/10/2028**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/10/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA
Recebi. 31/10/24
Hora: 09:07
Assinatura:

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 00°46'25,76" N Longitude: 60°02'17,37" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.008751/2024.59** / Parecer Técnico Nº:

490/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R$ 1.017,30

VISTORIA: 450,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSIANE DE SOUZA CAMPOS-ART: Nº RR20240145530